**Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba**
CNPJ 18.602.029/0001-09
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-9800
**CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG**

# DECRETO MUNICIPAL Nº 6.700, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
28/03/22 a 27/04/22

***Nomeia Comissão Substituta do Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para apuração de má conduta de servidor público ocorrido na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado os seguintes membros: Luan Ricardo da Silva, matrícula nº 4580; Alessandra Cristina Souza Andrade, matrícula nº 3513 e Laiza Medeiros de Lima, matrícula nº 5447 para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em substituição aos seguintes membros: Thais Faria de Oliveira, matrícula nº 4983; Marília Ribeiro Tavares, matrícula nº 2580 e Tiago Emídio Teixeira da Silva, matrícula nº 3812, todos nomeados pelo Decreto nº 6.651/2021.

**Art. 2º** O Caput do artigo 3º do Decreto Municipal nº 6.651 de 17 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

> *Art. 3º A comissão será composta pelos servidores públicos municipais, LUAN RICARDO DA SILVA, matrícula nº 4580; ALESSANDRA CRISTINA SOUZA ANDRADE, matrícula nº 3513 e LAIZA MEDEIROS DE LIMA, matrícula nº 5447, para sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até a conclusão final.*

**Art. 3º** Prorroga-se por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar estabelecido no Decreto Municipal Nº 6.651 de 17 de dezembro de 2021.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 28 de março de 2022.

**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**
Prefeito Municipal